

PROJETO DE LEI Nº 64/2026

Denomina de a via pública **Joana Laurentino de Souza** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Joana Laurentino de Souza a via pública localizada no sitio Itamatay zona rural, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo iniciar-se no contorno Rodoviário João Pedro Teixeira passando ao lado Eco Clube Vale Verde, Estação Ferroviária finalizando na estrada principal do sitio Passassunga.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 16/03/2026 10:21:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo denominar uma rua localizada no Sítio Itamatay com o nome Joana Laurentino de Souza, faleceu no ano de 2025. Como forma de reconhecimento e homenagem a uma mulher que marcou sua história naquela comunidade.

Dona Joana Laurentino residiu por muitos anos nessa mesma rua que vai levar seu nome, onde construiu uma vida pautada na simplicidade, no trabalho e na dedicação à família. Foi uma mãe exemplar e uma dona de casa dedicada, sempre conhecida por seu jeito acolhedor, pela convivência respeitosa com os vizinhos e pela contribuição para a vida comunitária do local.

Seu nome permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, sendo lembrada como uma pessoa de caráter, bondosa e muito querida por todos.

Dessa forma, nada mais justo que perpetuar sua memória, denominando uma rua daquela localidade com seu nome, como forma de reconhecimento público e de gratidão pela história que construiu junto à comunidade do Sítio Itamatay.

Guarabira-PB 17 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 16/03/2026 10:19:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador



